

EDITAL

Nº 80/2012

**Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da
Câmara Municipal de Tarouca**

Faz público que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 25.09.2012, deliberou fixar a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incidente sobre prédios urbanos para vigorar em 2013:

- Prédios urbanos antigos: 0,6%;
- Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3%.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, demais lugares de estilo e no sítio da Internet www.cm-Tarouca.pt.

Paços do Município, 27 de setembro de 2012.

O Presidente da Câmara,



Mário Caetano Teixeira Ferreira